

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, **declaro como inexigível a licitação n.º 033/2025-FMS**, cujo objeto é o credenciamento de clínicas psiquiátricas, destinadas a pacientes em situação de sofrimento psíquico grave, com indicação de internação, visando ao cumprimento de decisões judiciais em que a Secretaria Municipal de Saúde figure como responsável pela execução, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 026/2025–FMS, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO E HOMOLOGO** a contratação, através da empresa MONTE SIÃO ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA, CNPJ nº. 51.018.898/0001-66, recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais. Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), data da assinatura.

JOSÉ JAIR FRANZNER

Prefeito

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025-FMS

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 19.330/2025 e suas alterações.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto o credenciamento de clínicas psiquiátricas, destinadas a pacientes em situação de sofrimento psíquico grave, com indicação de internação, visando ao cumprimento de decisões judiciais em que a Secretaria Municipal de Saúde figure como responsável pela execução, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 026/2025-FMS.

CREDENCIADA: MONTE SIÃO ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA. CNPJ: 51.018.898/0001-66.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Os valores detalhados são os contemplados no ANEXO I do Edital de Credenciamento 026/2025-FMS, totalizando R\$ 4.620.777,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil e setecentos e setenta e sete reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente aceita, aprovada e certificada pelo Fundo Municipal de Saúde, nos termos do item 12 do Edital de Credenciamento nº 026/2025-FMS.

DO PRAZO: Nos termos do item 9 do Edital de Credenciamento nº 026/2025-FMS, o prazo de execução dos futuros Termos de Credenciamento será inicialmente de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura no Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da LF 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação terá início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), encerrando-se 60 (sessenta) dias após o término da execução dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação será coberta pela seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde constante no exercício correspondente, como segue:

Classif. Funcional programática	Projeto/Atividade	Descrição Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
15.003.10.302. 0753.2677	Cumprimento de Ações Judiciais - MAC	3.3.90 - Aplicações Diretas	41	1.500.1002.0002

Jaraguá do Sul (SC), data da assinatura.

Danielle Wanessa Weege
Agente de Contratação

Rogério Luiz da Silva
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo